CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009435 12/12/2025 09:35:30

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22956/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22956/texto_original/

Original com hash512:

242425d54bd48e90b3cd99c8c1e93ab406bd3b02b73a531ab2b7dbe058f8782be1c0b8d81fb7c12a4eec22d7f4dea4d37c5da0094984a62ada0b61bb5882012e

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9435

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

12/12/2025 às 12:34

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 266 de 12 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será destinado a Custeio para aquisição de matérias, equipamentos e custeio de despesas de ensaios e/ou apresentações do GRUPO CULTURAL CHAPEU DE PALHA - CNPJ: 05.759.911/0001-10.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025